



## INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS DE ARGUIÇÃO DOS PROJETOS

A Comissão Examinadora LPI informa ao(a)s candidato(a)s da seleção de Doutorado e Mestrado (Edital nº 001/2020), concorrentes nesta Linha de Pesquisa, o seguinte calendário de arguição sobre os Projetos:

- **Dia 01.12.2020 (terça-feira), das 13h às 18h (Grupo 1):** serão arguidos os candidatos ao Doutorado, por ordem alfabética crescente;

### **CANDIDATO(A)S AO DOUTORADO:**

1. Ana Paula Ferreira De Almeida Vieira Ramalho;
2. Fernanda Maria Alves Gomes;
3. Gabriel Lima Valentim;
4. José Ivan Ayres Viana Filho;
5. Matheus Casimiro Gomes Serafim;
6. Stéfani Clara da Silva Bezerra;
7. Tiago Vasconcelos Queiroz.

**Link:** [meet.google.com/trs-jrsi-xwo](https://meet.google.com/trs-jrsi-xwo)

- **Dia 02.12.2020 (quarta-feira), das 13h às 20h (Grupo 2):** serão arguidos os candidatos ao Mestrado, por ordem alfabética crescente.

### **CANDIDATO(A)S AO MESTRADO:**

1. Abraão Barbosa Freire De Sousa;
2. Alice Ribeiro Melo Crisóstomo;
3. Antonio Ivo Cavalcante Prudencio;
4. Bruno De Sousa Oliveira;
5. Carlos Eduardo Pinheiro;
6. Gabriellen Carneiro de Melo;
7. Glauber Isaias Pinheiro Dantas;
8. Levi Noleto Paiva;
9. Marina Ribeiro Mota;
10. Mayara de Lima Paulo;
11. Osvaldo Madinor Torrezan Júnior;
12. Paula Borges Frota Pinto;
13. Raphael Ramos Nepomuceno;
14. Rebeca Moreira De Queiroz;
15. Ricardo Antonio Maia de Moraes Júnior;
16. Tassia Fernanda De Siqueira.

**Link:** [meet.google.com/pbg-zhhf-uso](https://meet.google.com/pbg-zhhf-uso)

- **Link para a sala de espera, em ambos os dias:**

<https://meet.google.com/jos-svbs-fuz>

Serão feitas indagações individuais sobre os respectivos Projetos e demais elementos acadêmicos nos termos do Edital de Seleção.

A Comissão informa, ainda, que será obedecido o mesmo procedimento que foi adotado nas Provas Orais, devendo o(a) candidato(a) estar munido de documento de identificação com foto, para o caso de comprovação, quando solicitado por qualquer



membro da Comissão. Não será autorizada qualquer forma de gravação (vídeo, imagem ou som) por terceiros, salvo autorização expressa da Comissão.

A Comissão alerta ao(a)s candidato(a)s para realizar **testes de acessibilidade** em seu aparelho telemático, verifiquem a interconectividade, constatem o regular funcionamento da câmera e do microfone, escolham local adequado para sua localização (sem ruído e privativo) e adotem outras cautelas que assegurem o ato. A Comissão não se responsabiliza por quaisquer falhas no equipamento ou escolhas telemáticas do(a)s candidato(a)s. Os candidatos devem estar disponíveis com **antecedência mínima de 30min**, aguardando chamada ou permissão da Comissão, e manter canal disponível para comunicação (wts, email...), para o caso de alguma urgência, antecipação ou atraso no horário acima mencionado. Caso chamado o candidato por três vezes seguidas e ele não responder, será convocado o próximo da fila; arguidos os dois candidatos subsequentes, o candidato que não houver respondido e que não demonstrar razão superior e razoável para não ter respondido aos chamados poderá ser eliminado. Será cumprida a **Recomendação da Comissão Geral** (Ata de 24.11.2020): *“A presença de terceiros, estranhos à seleção, será objeto de avaliação pela Comissão Examinadora, que poderá ouvir o(a) candidato(a), sendo vedadas gravações particulares ou clandestinas e repasses das perguntas e respostas, sob pena de imediata exclusão da sala virtual.”* Os Projetos de Pesquisa **não serão manuseados nem consultados** pelo(a)s candidato(a)s, presumindo-se que já os conheçam bem, mas a Comissão poderá, se entender necessário e a seu critério, compartilhar em tela a via eletrônica para eventuais esclarecimentos pontuais da Banca. O candidato(a) deverá **fechar todas as janelas, aplicativos e e-mails** durante a arguição, e não lhe será permitida consulta à lei, jurisprudência, doutrina, anotações ou apontamentos, mesmo que impressos ou físicos, sendo eliminado no caso de descumprir estas orientações. Estima-se que cada arguição individual tenha duração média de **20min (vinte minutos)**, aproximadamente.

Os **critérios avaliativos** são os fixados no Edital de Seleção: *“Art. 26. Nesta etapa da avaliação, serão considerados: a) capacidade de resposta às arguições da banca (20%); b) consistência e coesão da exposição oral do projeto (20%); c) capacidade de articulação entre dados e teoria (20%); d) domínio do tema a ser trabalhado, do Projeto e das possibilidades metodológicas (20%); e) capacidade de estabelecer conexões entre os vários tópicos do projeto (20%).”*

Os casos não previstos e em que o Edital seja omissos serão resolvidos pontualmente pela Comissão Examinadora LP-1.

Por fim, esta Comissão Examinadora alerta para que o(a)s candidato(a)s enviem a **comprovação de seu curriculum lattes e dos pretensos títulos até o dia 30.11.2020**, pelos e-mails constantes do Edital, para o caso de haver necessidade de desempate.

Divulgue-se.

Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADA)

**Prof. Dr. Francisco Gérson Marques de Lima (UFC)**

(ORIGINAL ASSINADA)

**Prof. Dr. Hugo de Brito Machado Segundo (UFC)**

(ORIGINAL ASSINADA)

**Prof. Dr. Marciano Seabra de Godoi (PUC/MG)**